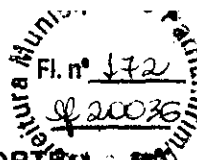


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
E PESQUISA MERCADOLÓGICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

GRUPO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de material permanente, com fundamento na Lei Federal n 8.666/93, destinado aos setores que compõem o Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação e Inovação - GCTI e para o Centro Operacional Integrado - COI, conforme quantidade, dimensões e modelos constantes no Item 4º do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição desse material é indispensável para o desenvolvimento das atividades funcionais realizadas pelos setores que compõem o GCTI, Desenvolvimento e Inovação, Suporte Técnico e Manutenção, Suporte a Redes e COI, onde os colaboradores desenvolvem tarefas que requerem toda a jornada de trabalho sentados, precisando portanto, de conforto e ergonomia dentro dos padrões preconizados pelas normas técnicas e legislação trabalhista.

2.2. A necessidade é decorrente também, das más condições dos atuais móveis, principalmente cadeiras e, às mudanças na estrutura organizacional e aumento da equipe do GCTI que, ao longo de mais de dez anos, nunca adquiriu este tipo de material, utilizando-se dos cedidos, em desuso, por outros setores da Prefeitura.

2.3. As especificações técnicas dos produtos estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente neste termo.

3. DA ENTREGA RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues imediatamente, de forma única, de acordo com os quantitativos apresentados neste documento, contados da assinatura do Contrato ou Ordem de Compra/Serviço.

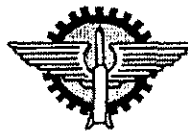
3.2. A entrega será realizada pelo fornecedor diretamente na sede do GCTI, localizado na Avenida Castor Vieira Régis, nº 268, prédio da Fundação de Parnamirim de Cultura - FUNPAC, 1º andar, Cohabinal - CEP: 59140-020, das 08h às 16h.

3.3. O fornecedor deverá entregar os produtos em conformidade com os quantitativos solicitados, os quais deverão possuir as mesmas características dos cotados na proposta de preços.

3.4. A entrega em discordância com as disposições contidas neste termo ensejará a devolução dos mesmos, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.5. Independentemente da aceitação, o fornecedor garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.6. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

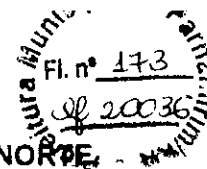


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

GRUPO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

4. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	Armário baixo modulado, em MDP, medindo aproximadamente 2.200 x 500 x 740mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por duas partes fechadas com 04 (quatro) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxador e uma parte aberta, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário.	Un	03
02	Armário modulado, em MDP, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por 02 (duas) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxadores na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis e 01 (uma) fixa para travamento.	Un	04
03	Armário estante, em MDP, medindo aproximadamente 900 x 500 x 1600mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por 02 (duas) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxadores e uma parte aberta, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis.	Un	04
04	Armário tipo roupeiro e guarda-volume, produzido em aço chapa 26 0,45mm, com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. ALTURA 1.98cm - LARGURA 1.26cm - PROFUNDIDADE: 0.42cm - Quantidade de Portas: 16 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26/0,45mm - Medida das Portas/Vãos: 0,46cm Alt x 0,27cm Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para cadeado - Pintura: Epóxi Pó	Un	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

GRUPO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

05	Gaveteiro volante, em MDP, medindo aproximadamente 400 x 600 x 500mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, com 04 (quatro) gavetas, com fechaduras em aço cromado com puxadores, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência.	Un	04
06	Poltrona presidente, base giratória cromada e braços em alumínio, espaldar alto, assento e encosto em concha única, estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente com apoio lombar com espessura mínima de 15mm, revestida em couro natural, estofamento em espuma laminada com alta densidade, com no mínimo 50mm de espessura, largura do encosto de 500mm e profundidade da superfície do assento de 475mm no mínimo, largura do encosto de 500mm e extensão vertical do encosto de 575mm no mínimo.	Uma	01
07	Poltrona gamer, couro sintético premium com detalhes em fibra de carbono e espuma de alta densidade, tecnologia air tech (superfície respirável), apoio de braços curvado e almofadados, elevador de gás hidráulico (Classe-3), sistema de balanço 3° a 18°, rodinhas 65 mm nylon, base tipo nylon com tamanho 640mm, peso máximo suportado de 150Kg ou mais. Largura total 690mm, profundidade total 700mm, altura total 1210mm - 1310mm, largura encosto 560mm, altura encosto 810mm, largura assento 530mm, profundidade assento 540mm, altura assento 470mm - 570mm, largura braço 690mm, altura braço 640mm - 740mm.	Uma	35
08	Poltrona giratória, encosto com espaldar alto, com largura de 480mm e extensão vertical do encosto de 565mm estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm, revestida em couro sintético, estrutura do assento em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma injetada com alta pressão, de poliuretano flexível, com largura de 465mm e profundidade de superfície do assento de 440mm, no mínimo, suporte para encosto com regulagem de altura confeccionada em tubo de aço perfilado, braços reguláveis em formato de "T", apóia braços em espuma de poliuretano injetado em formato anatômico.	Uma	10
09	Persiana Horizontal com lâminas de alumínio de 25mm de largura, cor, cinza escura. Tamanho:	Uma	06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

GRUPO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

1.60cm de largura x 1.50cm de altura com regulagem/ajuste para angulação, abertura e recolhimento.		
--	--	--

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa, observados os trâmites e prazos previstos no Decreto nº 6.048/2019 da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

5.2. Para que seja atestada, a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela Contratada deverá conter o detalhamento dos produtos, devendo ainda estar acompanhada das seguintes comprovações: Regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93.

5.3. Ocorrerá a retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixar de entregar ou não entregar com a qualidade dos materiais contratados;

5.4. Os pagamentos devidos à Contratada estão condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93, na Resolução nº 11/2016 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN e no Decreto nº 6.048/2019 da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Emitir a nota de empenho.

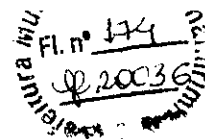
6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham ser solicitados pela Contratada.

6.3. Exercer a fiscalização dos bens entregues, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias.

6.4. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato/Ordem de Compra.

6.5. Efetuar o pagamento dos materiais entregues nas condições estabelecidas neste Termo.

6.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

GRUPO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Entregar os materiais no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo.
- 7.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 7.3. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.4. Manter, durante a execução do contrato/Ordem de Compra, todas as condições de habilitação exigidas na Lei 8.666/93 e na Resolução nº 11/2016 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.
- 7.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93.
- 7.6. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 7.7. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

- 8.1. Pessoa Jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda às condições exigidas no presente Termo de Referência.

9. CRITÉRIO DAS PROPOSTAS

- 9.1. O fornecedor deverá cotar o preço em real com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, que deverá ser apresentado conforme solicitação da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEARH.
- 9.2. Nos preços propostos já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega de todos os materiais, constante da proposta.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 8.666/93, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das cominações legais, ao contratado que:

- a) Se recusar a assinar o termo do contrato/Ordem de Compra ou receber a nota de empenho;
- b) Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato/Ordem de Compra;
- c) Apresentar documentação falsa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

GRUPO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

- d) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo; e
- h) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

10.2. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado às secretarias municipais, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CRITÉRIO DE AQUISIÇÃO

11.1 Será o de menor preço por item.


12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1.: O pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor requisitante, mediante comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa do Estado) e Municipal, com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

Parnamirim-RN, 05 de março de 2021

Elaborado por:


RAFAEL BURITI PEREIRA
Assessor Técnico GCTI
Mat. nº 11964


DARIO CANDIDO DE MEDEIROS
Assessor Especial/Sec Adjunto ASCTI
Mat. nº 9333

Aprovado por:


JONATHAN TARGINO DANTAS
Secretário Chefe do Gabinete Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Pesquisa Mercadológica

Pesquisa Nº: 469/2020 Nº Processo: 3.220.737/2 Período: 20/11/2020 a 27/11/2020 Tipo de Cálculo: Mediana Valor Final: 92.026.47

Objeto: Aquisição de material permanente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, destinado aos setores que compõem o Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação e Inovação - GCTI e para o Centro Operacional Integrado - COI, conforme quantidade, dimensões e modelos constantes no item 4 do Termo de Referência.

Table with columns: Item - Código - Especificação, Qtd., Und, Preço Unitário, Preço Total, and other financial metrics. It lists various items like 'Arquivo base modulado em MDF', 'Laminado decorado', 'Laminado em alumínio', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Fl. nº 175 20036

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 2/3

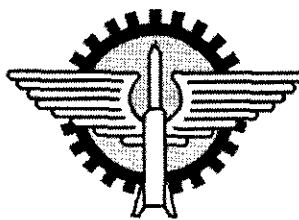
Pesquisa Nº: 469/2020 Nº Processo: 3.226.737/2 Período: 20/11/2020 a 27/11/2020 Tipo de Cálculo: Mediana Valor Final: 92.026,47

Objeto: Aquisição de material permanente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, destinado aos setores que compõem o Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação e Inovação - GCI e para o Centro Operacional Integrado - COI, conforme quantidade, dimensões e modelos constantes no item 4 do Termo de Referência.

Table with columns: Item - Código - Especificação, Qtd., Und, INDUSTRIA E COMERCIO MOVELISTA - ME, MOFIMAOE MOVELISTA - LTDA, BANCO DE PREÇOS, SO DISTRIBUIDORA, PAREL DE PAREL (Vestibulo e Escaneria), PESQUISA DA INTUITO, Vr. Mediana, Vr. Total

* Preço Descontado (Valor Inesquecível em outros motivos)

Protocolo nº 490093



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Subitem 18.2.5 item b.

Edital de Pregão nº ____/2021 do Município de Parnamirim-RN.

A empresa, _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº ____/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., de de

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Subitem 18.2.5 item a

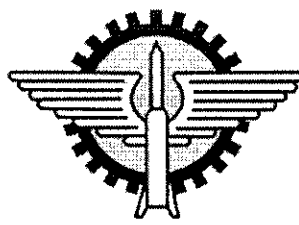
Edital de Pregão nº ____/2021 do Município de Parnamirim-RN.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data:....., de de

(Assinatura)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

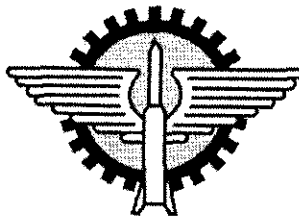
ANEXO III

MINUTA DA ORDEM DE COMPRA









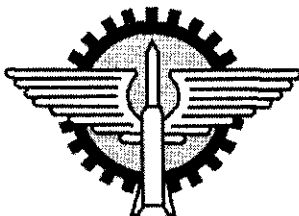
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa inscrita
no CNPJ nº....., sediada (endereço
completo), por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF.....
DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido
Diploma.

Cidade – (UF), de de .

(nome e número da identidade do declarante)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão nº ____/2021

_____, como representante devidamente constituído da empresa

(Identificação completa do representante da licitante)

_____, para fins do disposto no subitem 18.1.2.8 do Edital do Pregão

(Identificação completa da licitante)

Eletrônico nº ____/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2021, foi elaborada de maneira independente pelo _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte,

(pelo Licitante)

direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

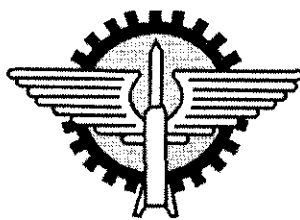
que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº ____/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº ____/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data:....., de de 2021.

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

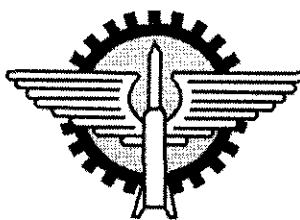
A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.

(inserir local e data)

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

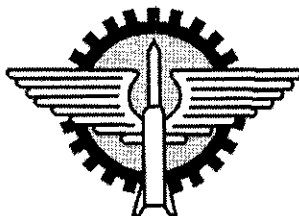
ANEXO VII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA
ELETRÔNICO (licitacoes-e)

1. No campo **INCLUIR ANEXO PROPOSTA** do sistema eletrônico “Licitacoes-e”, deverá ser inserida:

1.1. A **PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS COM ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DOS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE, INFORMANDO OBRIGATORIAMENTE A MARCA.**

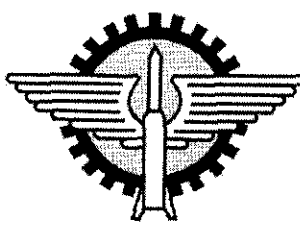
Lot e	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Armário baixo modulado, em MDP, medindo aproximadamente 2.200 x 500 x 740mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por duas partes fechadas com 04 (quatro) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxador e uma parte aberta, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário.	Und	3			
02	Armário modulado, em MDP, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por 02 (duas) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxadores na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis e 01 (uma) fixa para travamento.	Und	4			
03	Armário estante, em MDP, medindo aproximadamente 900 x 500 x	und	4			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

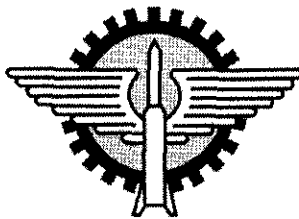
	1600mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por 02 (duas) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxadores e uma parte aberta, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis.					
04	Armário tipo roupeiro e guarda-volume, produzido em aço chapa 26 0,45mm, com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. ALTURA 1.98cm - LARGURA 1.26cm. - PROFUNDIDADE: 0.42 CM - Quantidade de portas: 16 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26/0,45mm - Medida das Portas/Vãos: 0,46cm Alt x 0,27cm Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para cadeado - Pintura: Exóxi Pó	und	2			
05	Gaveteiro volante, em MDP, medindo aproximadamente 400 x 600 x 500mm com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, com 04 (quatro) gavetas, com fechaduras em aço cromado com puxadores, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência	und	4			
06	Poltrona presidente, base giratória cromada e braços em alumínio, espaldar alto, assento e encosto em concha única, estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente com apoio lombar com espessura mínima de 15mm, revestida em couro natural, estofamento em espuma laminada com alta densidade,	und	1			





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	com no mínimo 50mm de espessura, largura do encosto de 500mm e profundidade da superfície do assento de 475mm no mínimo, largura do encosto de 500mm e extensão vertical do encosto de 575mm no mínimo.					
07	Poltrona gamer, couro sintético premium com detalhes em fibra de carbono e espuma de alta densidade, tecnologia air tech (superfície respirável), apoio de braços curvado e almofadados, elevador de gás hidráulico (Class-3), sistema de balanço 3° a 18°, rodinhas 65mm nylon, base tipo nylon com tamanho 640mm, peso máximo suportado de 150kg ou mais. Largura total 690mm, profundidade total 700mm, altura total 1210mm – 1310mm, largura encosto 560mm, altura encosto 810mm, largura assento 530mm, profundidade assento 540mm, altura assento 470mm – 570mm, largura braço 690mm, altura braço 640mm – 740mm.	und	35			
08	Poltrona giratória, encosto com espaldar alta, com largura de 480mm e extensão vertical do encosto de 565mm estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, com espessura de 12mm, revestida em couro sintético, estrutura do assento em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma injetada com alta pressão, de poliuretano flexível, com largura de 465mm e profundidade de superfície do assento de 440mm, no mínimo, suporte para encosto com regulagem de altura confeccionada em tubo de aço perfurado, braços reguláveis em formato de “T”, apóia braços em espuma de poliuretano injetado em formato anatômico.	und	10			



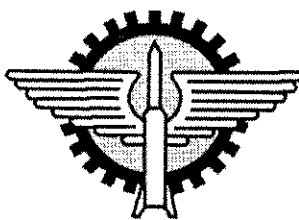
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

09	Persiana Horizontal com lâminas de alumínio de 25mm de largura, cor, cinza escura. Tamanho 1.60cm de largura x 1.50cm de altura com regulagem/ajuste para angulação, abertura e recolhimento.	und	6			
VALOR TOTAL R\$						

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____
(_____).

3. Para composição do valor global a ser informado no Campo do Sistema eletrônico, devem ser considerados e atendidos os requisitos constantes do item 4 (Especificações) do Anexo I deste Edital (Termo de Referência), aqui resumidas, e ainda, incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

(* Os valores máximos unitários e totais dos itens estão descritos na Pesquisa Mercadológica, Anexo I do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ANEXO VIII

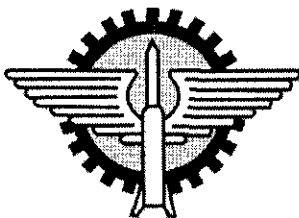
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (LICITANTE
VENCEDOR)
(em papel timbrado da licitante)

Senhor(a) Pregociro(a):

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º ___/2021, cujo objeto é a Registro de Preços para aquisição de material permanente destinados aos setores do GCTI e COI/GACIV., conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

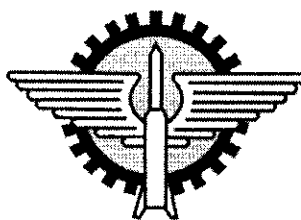
Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, o objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico, conforme discriminado abaixo:

Lot e	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Armário baixo modulado, em MDP, medindo aproximadamente 2.200 x 500 x 740mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por duas partes fechadas com 04 (quatro) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxador e uma parte aberta, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário.	Und	3			
02	Armário modulado, em MDP, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por 02 (duas) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxadores na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis e 01 (uma) fixa para travamento.	Und	4			
03	Armário estante, em MDP, medindo	und	4			



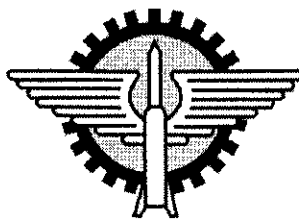
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	aproximadamente 900 x 500 x 1600mm, com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, composto por 02 (duas) portas de abrir e fechar, com fechaduras em aço cromado com puxadores e uma parte aberta, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 03 (três) prateleiras reguláveis.					
04	Armário tipo roupeiro e guarda-volume, produzido em aço chapa 26 0,45mm, com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. ALTURA 1.98cm - LARGURA 1.26cm. - PROFUNDIDADE: 0.42 CM - Quantidade de portas: 16 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26/0,45mm - Medida das Portas/Vãos: 0,46cm Alt x 0,27cm Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para cadeado - Pintura: Exóxi Pó	und	2			
05	Gaveteiro volante, em MDP, medindo aproximadamente 400 x 600 x 500mm com bordas arredondadas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, com 04 (quatro) gavetas, com fechaduras em aço cromado com puxadores, na tonalidade cinza, texturizado, revestimento em laminado melamínico de alta resistência	und	4			
06	Poltrona presidente, base giratória cromada e braços em alumínio, espaldar alto, assento e encosto em concha única, estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente com apoio lombar com espessura mínima de 15mm, revestida em couro natural, estofamento em espu-	und	1			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	ma laminada com alta densidade, com no mínimo 50mm de espessura, largura do encosto de 500mm e profundidade da superfície do assento de 475mm no mínimo, largura do encosto de 500mm e extensão vertical do encosto de 575mm no mínimo.					
07	Poltrona gamer, couro sintético premium com detalhes em fibra de carbono e espuma de alta densidade, tecnologia air tech (superfície respirável), apoio de braços curvado e almofadados, elevador de gás hidráulico (Class-3), sistema de balanço 3° a 18°, rodinhas 65mm nylon, base tipo nylon com tamanho 640mm, peso máximo suportado de 150kg ou mais. Largura total 690mm, profundidade total 700mm, altura total 1210mm – 1310mm, largura encosto 560mm, altura encosto 810mm, largura assento 530mm, profundidade assento 540mm, altura assento 470mm – 570mm, largura braço 690mm, altura braço 640mm – 740mm.	und	35			
08	Poltrona giratória, encosto com espaldar alta, com largura de 480mm e extensão vertical do encosto de 565mm estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, com espessura de 12mm, revestida em couro sintético, estrutura do assento em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, estofamento em espuma injetada com alta pressão, de poliuretano flexível, com largura de 465mm e profundidade de superfície do assento de 440mm, no mínimo, suporte para encosto com regulagem de altura confeccionada em tubo de aço perfurado, braços reguláveis em formato de “T”, apóia braços em espuma de poliuretano injetado em formato	und	10			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	anatômico.					
09	Persiana Horizontal com lâminas de alumínio de 25mm de largura, cor, cinza escura. Tamanho 1.60cm de largura x 1.50cm de altura com regulagem/ajuste para angulação, abertura e recolhimento.	und	6			

VALOR TOTAL R\$

1. Desta forma, o valor total é de R\$ _____
(_____).
2. Esta proposta é válida por ____ dias (mínimo de 60 dias corridos), a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
3. O prazo de entrega do objeto será de acordo com o item 16 do edital.
4. Empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Fone/Fax: _____ / _____ E-mail: _____

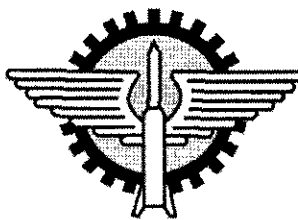
Inscrição Estadual: _____

5. Os pagamentos deverão ser creditados na conta corrente n° _____, agência _____, Banco _____.
6. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n° _____, endereço _____.

Declaração: Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

_____ (UF), _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Identificação do Representante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº __/2021 - SEARH

A empresa....., CNPJ n.º, por intermédio do seu representante legal Sr....., portador da Carteira de Identidade n.º, emitida por..... e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

....., de 2021.

Razão Social
Nome
Cargo

